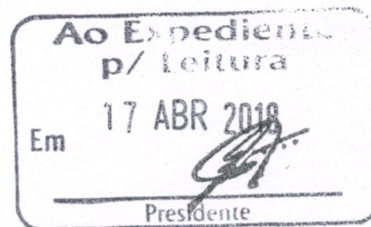




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 162 /2018



Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida em favor da nossa coletividade:

"Oficie-se ao DETRO para que intensifique a fiscalização quanto ao atendimento das localidades entre o Sahy e Apra, na RJ-14, pelos ônibus das linhas operadas pela Expresso Recreio."

J U S T I F I C A T I V A

A medida se faz necessária tendo em vista as constantes reclamações da comunidade de que, após a ruptura de um buraco na RJ-14, mais precisamente na altura de Ibicuí, os ônibus das linhas Mangaratiba - Itaguaí raramente têm deixado a Rio-Santos para atender os passageiros entre as localidades do Sahy e Apra. E, sendo o DETRO a entidade estadual fiscalizadora do serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros dentro do Estado do Rio de Janeiro, torna-se necessário que seja expedido um ofício ao seu representante cobrando uma maior fiscalização.

Sala das Sessões, 17 de ABRIL de 2018.

Helder Rangel de Araújo

(HELDER RANGEL)

Vereador autor

